



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

---

## DECRETO Nº 067 de 03 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre “Ponto Facultativo”, no âmbito do Município de Inhaúma/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAÚMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo Art.95, inciso 1, alínea “h” da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

Considerando que os dias 25 e 27 de dezembro de 2018 é “Natal” e “Aniversário da Cidade”, respectivamente,

Considerando que o dia 1º de janeiro de 2019 é “Ano Novo”;

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 26, e 31 de Dezembro de 2018, devido à necessidade de ajustes financeiros.

**Art.2º-** Serão mantidos os serviços de limpeza pública durante o período.

§1º- A programação dos serviços de limpeza pública (recolhimento do lixo domiciliar), será de responsabilidade da Secretaria Municipal Infra- estrutura Urbana e Rural.

§2º- Será divulgado o cronograma dos dias de recolhimento do lixo através dos meios de comunicação do município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO

**Art.3º**- Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, serão mantidos os serviços de ambulância, por 24 (vinte e quatro) horas e atendimento médico plantonista conforme de costume.

**Art.4º**- Os servidores que prestarem serviços conforme os artigos 2º e 3º este decreto, terão direito à folga, devendo ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art.5º**- Caberá às Secretarias Municipais de Infra- estrutura Urbana e Rural e de Saúde fiscalizarem o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Art.6º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: 03/12/2018 Inhaúma, 03 de Dezembro de 2018.

Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Inhaúma

*Camila L. Vasconcelos*  
Camila Lagoeiro Vasconcelos  
Chefe de Gabinete

*Geraldo Custódio Silva Júnior*  
Geraldo Custódio Silva Júnior  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
03/12/18 a 03/03/2019  
Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Inhaúma

*Camila L. Vasconcelos*  
Camila Lagoeiro Vasconcelos  
Chefe de Gabinete